

Portaria nº 258 de 10 de outubro de 2018

Dispõe sobre designação de servidor municipal para funções que especifica e disposições correlatas.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º Fica a servidora **Mariza Aparecida de Proença**, RG: 33.217.083-4 SSP/SP, investida no cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo do Departamento Pessoal, designada a exercer função gratificada para coordenar os serviços do Centro de Convivência do Idoso – CCI, em conformidade com Decreto nº. 2732/2013.

Parágrafo Único. A servidora terá a responsabilidade de realizar os serviços de recebimento, arquivamento e envio de documentos referente ao Centro de Convivência do Idoso - CCI, realizar atendimentos e prestar informações a população idosas dos serviços ofertados e sobre os programas sociais, auxiliar e acompanhar a equipe técnica em atividades socioeducativas, eventos e atividades comunitárias, palestras; prestar informações junto à Secretaria Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social e Centro de Referência de Assistência Social – Cras referente aos usuários participantes. Efetuar agendamento de entrevista a pessoa idosa que não possuem Cadastro Único; manter organizado os prontuários dos idosos de acordo com o guia de orientações técnicas; organizar as documentações das atividades desenvolvidas no Centro de Convivência do Idoso; e executar outras tarefas correlatas, sob determinação da chefia imediata.

Artigo 2º Fica concedido à servidora gratificação por exercer cargo de coordenador de serviços em 40% (quarenta por cento) sobre o seu salário, conforme previsto pelo artigo 119, § II, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.



MUNICÍPIO DE ITAPORANGA

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se as

CNPJ 46.634.408/0001-16

disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Itaporanga (SP), 10 de outubro de 2018.

VILSON APARECIDO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra.

MOACIR PRUDENTE DE MEDEIROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO